

PROJETO DE LEI N.º 102 DE 02 DE JULHO DE 2021.

GERAL 601  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 01.771.06 Pag. 57

Data 06/07/2021

Luiz Carlos Silva  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$54.393,30 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em 08/07/2021  
Yara Regina Eduardo  
Presidente

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

Em 08/07/2021  
Yara Regina Eduardo  
Presidente

I – Projeto/Atividade – LEI ALDIR BLANC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0014 - Desenvolvimento Cultural

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novos públicos a promoção de acesso aos bens culturais, a qualificação de agentes culturais, a melhoria da base tecnológica da produção, o intercâmbio de cultura, a avaliação e prospecção contínua das ações culturais, a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	090	Lei Aldir Blanc Auxílios Concedidos	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 54.393,30
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 54.393,30 (Cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 06/07/2021  
Yara Regina Eduardo  
Presidente

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 06/07/2021  
Yara Regina Eduardo  
Presidente



---

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2021 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 54.393,30 (Cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos) que será coberto pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020 no vínculo 1112.3160 - LEI ALDIR BLANC - COVID-19 que trata de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública causado pela epidemia de Corona vírus (COVID-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020. Trata-se, assim, de uma resposta aos efeitos da epidemia de Corona vírus, ainda que voltada ao setor cultural, dado as conseqüências para esse segmento da economia, em especial decorrentes das medidas de distanciamento social.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.



Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal